



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMCULT
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2024

Aos 13 dias do mês de Março de 2024, conforme quórum estatutário averiguado e assinado em folha de presença, o presidente Felipe Moura de Toledo deu início a segunda Assembleia Geral Ordinária do COMCULT realizado na Sala de Atribuições de Aulas no prédio da Estação Ferroviária, na Secretaria Municipal de Educação desta cidade. No **Primeiro Expediente** o presidente abriu a fala mencionando sugestão anteriormente feita sobre iniciar as sessões com efemeridades, na ocasião, relembrou visita feita a exatos 11 anos desta data, 13 de Março, em que fez à cidade de Aparecida o Papa Bento XVI e dessa importância histórica, também memorou aniversário do diretor Quentin Tarantino ressaltando sua importância como grande diretor e conclui lembrando a todos que também podem contribuir com as efemeridades compartilhando dados importantes e relevantes sobre Cultura e também para a história do município. Na sequência trás os informes sobre correspondências recebidas e informa que, neste último mês foram três (3) correspondências, sendo elas: um informe de regulamentação do Plano Diretor por parte do conselheiro suplente Rogério Rabelo da Encarnação com um pedido para cancelamento da audiência pública prevista para o dia 15 de Março que dizia a respeito de alterações e ampliações na lei municipal sobre a lei de uso e ocupação de solo e outra correspondência, também de Rogério Rabelo sobre **Solicitação de Embargo** da avenida “ESSI” (S) e o acesso ao aeroporto. Presidente comenta que nas solicitações, ao que parece, há questões que violam algumas leis e afins sobre a avenida e ocupação de solos, entre outras questões como mananciais e comenta que ao final abrirá fala caso alguém queira complementar. Por último, a correspondência, também de Rogério sobre proposta protocolado no IPHAN visando a criação do monumento natural do Santuário Arquidiocesano de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão, conforme nota técnica e, novamente ressalta que, ao final, se haverá abertura de fala caso alguém queira complementar. A conselheira Neusa Cipolli questiona se essas correspondências serão enviadas para todos os conselheiros, a presidência reforça que poderia passar a todos mas trata-se apenas de informes recebidos a nível de ciência de todos. Aberto o **Segundo Expediente** e, averiguando não haver a presença de autoridades, deu-se sequência aos temas do dia. O conselheiro Walter Cezar Addeo interpela questionando se houve correspondência enviada; a presidência informa que não houve; Walter menciona que havia pedido que se oficiasse a Secretaria de Cultura à cerca do plano de ação da PNAB, a presidência relembra que isso precisava ser colocado em votação para a solicitação desse documento; Walter ressalta que havia comentado isso em sessão anterior e a presidência reforça

que, tal solicitação, precisava entrar na pauta do dia e relembra a todos o processo de envio, acolhimento e votação das pautas. Walter menciona que o assunto está na ATA anterior, a presidência reforça a veracidade dessa informação mas esclarece que ela foi trazida na categoria de assunto e que o mesmo não poderia ser votado como pauta no mesmo dia. O Presidente abre a votação para a aprovação da ATA de 21 de Fevereiro de 2024, relembra mudanças realizadas antes do envio para todos, encaminhado por e-mail e, não havendo contrariedades, está foi aprovada por unanimidade. Na sequência, no que o presidente categorizou como “*ponto dois (2)*”, foi abordado questões relativos a FLIG (Feira Literária de Guaratinguetá), na ocasião, o presidente menciona a participação e intermediação junto a Secretaria de Cultura da Conselheira e Vice-Presidente da Mesa Diretiva do COMCULT, Gabriela Soares de Faria Lourenço e lhe concede a palavra para as devidas informações. Gabriela informa que, até o momento, foi definido apenas a data da festa, do dia 15 a 19 de Maio, havendo apenas uma reunião até o presente momento desta sessão, onde foram tratados apenas informações e sugestões como a composição de mesas e ideias e a definição do tema para ***Esperançar: Literatura para o Amanhã***. Ressalta também que a reunião fora realizada online com a presença de curadores que estão compondo a formatação da festa. Neusa questiona sobre os nomes dos curadores da FLIG; Gabriela menciona que, quando houve a indicação de seu nome para a curadoria, o grupo da Secretaria de Cultura já estava formado e lhe pareceu que essas pessoas já estavam nas curadorias anteriores, informa também que havia algumas pessoas da Secretaria da Educação, que a reunião estava sendo presidida pelo subsecretário Tom Vilanova e que conhecia apenas a pessoa Mariana. O conselheiro Thales Vargas Gayean, menciona o nome de Tiago Feijó e Gabriela diz que o mesmo não se fazia presente embora seu nome constasse na curadoria do evento e comenta sobre a possibilidade da sua participação em uma próxima reunião. Gabriela também reforça que tem conhecimento apenas dos nomes Maria e Tiago Feijó e desconhece como é o processo de seleção para a curadoria. Conclui sua fala reafirmando que, até o presente momento dessa sessão, tudo que temos é apenas as respectivas datas e tema no referido evento já mencionado. O presidente sugere solicitar da secretaria informações sobre os curadores para ser repassado posteriormente aos conselheiros. O conselheiro Júlio Cesar Quissak Junior lembra que já havia enviado essa informação no grupo de Whatsapp e comenta sobre reenvio. Na sequência o presidente relembra a todos sobre a proposta de análise do FUNCULTURA para melhorias, proposituras e complementos e abre a fala para a apresentação do Thales, responsável pela a relatoria do plano. Após saudação, Thales menciona a deficiência estrutural do local devido a ausência de um projetor e ressalta que fará através da tela de seu computador os principais apontamentos após o estudo da referida lei. Inicia mencionando que a Lei de número 4749, é de 07 de Agosto de 2017 e dispões de texto de abertura sobre a criação, junto a Secretaria Municipal de Cultura de um Fundo Municipal de Cultura, divididos em onze capítulos, embora devido a erros de ortografia, concordância e digitação, possua aparente doze capítulos, sendo eles: **Disposições Gerais; Objetivos, Proponentes; Projetos; Recursos Financeiros, Leilões, Comissões,**

Vedações, Prestação de Contas, Recursos, Equipe Gestora e Disposições Finais. Continua informando que a definição do FUNCULTURA é de: *“natureza contábil e financeira, que tem por finalidade, programas e projetos culturais, em especial promover a pesquisa, o estudo, a edição de obras e a produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural e, a difusão, preservação e utilização de bens culturais”*. Comenta sobre as categorizações e sua semelhança da formatação da Audir Blanc e sobre os *Proponentes*, ressalta a regra de conhecimento de todos que já passaram por editais, sem muitas novidades, e menciona o Art. 4º que diz: *“Poderão apresentar projetos ao FUNCULTURA pessoas físicas ou jurídicas de direito privado estabelecida ou domiciliada no Município há, pelo menos 2 (dois) anos”*. Sobre as Áreas intitulada no capítulo IV, menciona o Art. 5º que diz: *“Os projetos a serem custeados pelo FUNCULTURA deverão enquadrar-se em uma ou mais das seguintes áreas artístico-culturais”* e segue mencionando suas categorias: artes cênicas, plásticas e gráficas; fotografia, cinema e vídeo; artesanato; expressão popular tradicional brasileira; biblioteca, arquivo e museu; literatura; música; patrimônio cultural e saberes e fazeres. Ressalta não haver grandes novidades e parte para o que considera pontos mais específicos, presentes no Capítulo V, no tema de Recursos no Art. 7º do FUNCULTURA, como segue: **contribuição de mantenedores; transferência à conta de Orçamento Geral do Município; auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; doações e legados, de pessoas físicas ou jurídicas; devolução por utilização indevida de recursos; valores provenientes da devolução de recursos relativos a projetos que apresentem saldos remanescentes; saldos de exercícios anteriores; outros recursos a ele destinados; repasses do Governo Federal; repasses do Governo Estadual; repasses do Poder Público Municipal; receita de eventos, atividades ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o FUNCULTURA.** Informa, perceber, não estar previsto nessa lei, a nível de recursos de orçamento, nenhuma quantificação que possa descrever também uma contribuição obrigatória do município. Ainda sobre os Recursos, continua citando os incisos 1º e 2º do Capítulo V que diz: **“A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao FUNCULTURA, não serão transferidos para utilização pelo Fundo, no exercício financeiro subsequente”**. Inciso IIº: **“Do montante efetivo repassado para o FUNCULTURA, até 5% (cinco por cento) poderá ser destinado ao custeio da administração do Fundo, excetuando-se o previsto no § 6º, do artigo 216, da Constituição Federal”**. Informa que essas atividades tem a participação fundamental do Conselho de Cultura. Sobre os **Leilões**, uma das formas de arrecadação de recursos, cita o artigo 8º que diz: **“As empresas poderão disputar a veiculação de suas marcas em projetos culturais aprovados pelo FUNCULTURA em leilões organizados pela Secretaria Municipal de Cultura”** e frisa, como consta no §1º: **“A oferta de lances não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do total do projeto.** Menciona sua relação com projetos de renúncia fiscal, embora a métrica seja diferente, e ressalta o trabalho com as marcas e suas exposições durante os respectivos projetos.

Sobre as **Comissões**, chama a atenção de todos para a definição do capítulo 1º e 6º que tratará com maiores detalhes e esclarece a existência de três comissões, a saber: **Comissão de Concursos: colegiados responsáveis pela análise de pré-seleção de projetos cujo critérios estejam pré-selecionados por meio de atos convocatórios publicados em meio de divulgação de amplo conhecimento.** Thales chama a atenção para a **Comissão de Pré-Seleção**, sendo o principal e portanto o primeiro que diz: **colegiado responsável pelo exame jurídico e de mérito dos projetos de FUNCULTURA e avaliação das prestações de contas, dos remanejamentos de cronogramas e orçamentos dos projetos** e por fim, as **Comissões Temáticas: colegiados responsáveis pela análise técnica de projetos em cada área de linguagem cultural, composta por profissionais especializados designados pela Secretaria Municipal de Cultura e, pelo Conselho de Política Cultural de Guaratinguetá – COMCULT.** Sobre a comissão de pré-seleção informa que, seu mandato é de 2 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período e terá a seguinte composição: o **Secretário Municipal de Cultura**, que presidirá; 3 (três) representantes indicados pelo **Conselho Municipal de Política Cultural** e 1 (um) representante da **Procuradoria de Justiça do Município.** Cita o parágrafo único que dispõe do seguinte: **O Secretário de Cultura poderá decidir em situações especiais *ad referendum*, na forma do Regimento da Comissão** e ressalta que este é o único momento da lei que é mencionado esse regimento, mas essa regulamentação não existe, reforçando ser um ponto importante em que todos devem ter em vista. Continua citando dentro do Art. 10 sobre a **Comissão de Concurso** que, **...será designado pelo Secretário Municipal de Cultura através de portaria, devendo ser integrada por, pelo menos 2 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural e, na Comissão Temática, deverá ser integrado por, pelo menos, 3 (três) profissionais especializados.** Ressalta a importância dessa parte das comissões e reforça ter participação fundamental do Conselho. Passando para o Capítulo 10, apresenta as questões relacionadas a Equipe Gestora citando o Art. 20 que dispõe do seguinte: **A Equipe Gestora do FUNCULTURA será composta pelos seguintes membros: I- Secretário Municipal; II- Presidente do COMCULT e III- Conselheiro da área do projeto.** Continua citando o Art. 21: **A gestão do FUNCULTURA seguirá as normas legais vigentes, observando, em especial, a prestação de contas periódica.** Para as **Disposições Finais** ressalta aspectos que considera fundamentais e observa uma questão que o coloca em dúvidas, deixando aberto para a contribuição de outros conselheiros e cita o Art. 22 que diz: **Os recursos do FUNCULTURA poderão ser aplicados na aquisição de material permanente, desde que o proponente seja pessoa jurídica de direito privativo, de natureza cultural, sem fins lucrativos e, declarada de utilidade pública estatal.** Continua no parágrafo único: **Ao término da execução do projeto, o material adquirido deverá ser entregue, em perfeitas condições de uso, com apresentação da nota fiscal, ao FUNCULTURA.** Ressalta ser este o ponto que lhe gerou dúvidas e esclarece: tem editais que permitem que determinados materiais sejam adquiridos e que são permanentes, ficando com a instituição, mas esse parágrafo único menciona

que pode ser adquirido mas deve ser entregue para o FUNCULTURA. O visitante Fábio Seletti, tomando a palavra comenta que, ao citar o termo **materiais permanentes**, talvez o mais apropriado seria **equipamentos permanentes**, já que “**material**” remonta a ideia de algo que deve ser consumido, ao contrário de “**equipamento**”. Júlio Quissak complementa que na Aldir Blanc essa aquisição está bem solucionada, como no caso de aquisição de câmeras e outras ferramentas que complementam o projeto permanecendo nas escolas. Thales continua citando o Art. 23 que diz: **Os recursos utilizados indevidamente deverão ser devolvidos, acrescidos de juros pela Taxa SELIC ou por outra que a venha substituir, sem prejuízo da aplicação cumulativa de outras sanções previstas nesta Lei.** Para concluir, cita o Art. 27 das disposições finais que diz: **A Secretaria Municipal de Cultura divulgará, a cada semestre, em sua página institucional na rede mundial de computadores e no diário oficial: I – Demonstrativo contábil informando: recursos arrecadados ou recebidos; recursos utilizados e saldo de recursos disponíveis; II – relatório discriminado, contendo: número de projetos culturais beneficiados; objetivos e valor de cada um dos pontos beneficiados; os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados e III – os projetos e os nomes dos proponentes que tiverem as prestações de contas aprovadas e os respectivos valores investidos.** A conselheira Neusa questiona se essa obrigatoriedade é de responsabilidade da Secretaria ou da Comissão do FUNCULTURA; Thales frisa ser unicamente da Secretaria Municipal de Cultura; Neusa novamente questiona por que a responsabilidade é da Secretaria e não do FUNCULTURA; Thales ressalta que é um ponto na lei e fala da possibilidade de ser responsabilidade de ambos; Neusa ressalta que isso pode estar amarrando o FUNCULTURA com a Secretaria de forma a deixar o COMCULT e a Comissão de mãos atadas e, deveríamos prestar atenção nisso. O Presidente Felipe retoma a fala abrindo o caso para a discussão expressando o desejo de trazer alguns pontos e solicita que Thales retorne ao ponto inicial do slide da relatoria citando dois pontos: no primeiro ponto, lembra que, se há uma verba destinada ao FUNCULTURA e ela não foi utilizada, ela deve ficar disponível para o ano subsequente e, obteve notícias de que, aparentemente durante duas dotações orçamentárias existia uma verba disponibilizada pelo FUNCULTURA no planejamento do Município –na LOA, no valor de 100.000.00 (cem mil reais) em cada um desses ciclos e ressalta que, pelo o que está na Lei, é para ter, pelo menos, 200.000.00 (duzentos mil reais) disponível no FUNCULTURA e reforça a necessidade de pesquisar para verificar a data exata da publicação dessa Lei. Thales afirma ser de Agosto de 2017. O presidente então afirma a necessidade de se averiguar toda a dotação orçamentária referente aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2021, 2023 e 2024 para ver os anos que tivemos dotação orçamentária específica para o FUNCULTURA e que não foi utilizado por falta de regulamentação da Secretaria e, entende ser de obrigação da prefeitura em disponibilizar esse dinheiro e conclui que, pelo menos, 600.000.00 (seiscentos mil reais), seguindo a métrica acumulativa deveria estar nessa conta, caso não esteja este montante, pelo menos 200.000.00 (duzentos mil reais) devem estar, porque este fora testemunhado nas últimas duas dotações. Neusa explica que,

dotação orçamentária corresponde apenas a um número no papel e que, o dinheiro, na realidade, não existe, são apenas projeções orçamentárias. O presidente Felipe reforça que, se ele não está regulamentado foi por negligência da prefeitura; qualquer que seja o motivo, pela a Lei, ele deve estar no FUNCULTURA. Walter toma a palavra e ressalta que a conselheira Neusa está certa, e explica que, toda LOA corresponde a um valor contábil em que as secretarias vai sacando conforme a necessidade do uso e menciona que, até mesmo o orçamento da Secretaria, corresponde a um valor contábil e, na medida em que se solicita esse valor ele passa a ser um *dinheiro real*. O presidente ressalta que a própria Secretaria criou um mecanismo para que esse dinheiro não venha a ser empenhado e ressalta que não há nem a possibilidade de pleitear essa verba porque a própria Secretaria não regulamentou uma lei que pede para que ela regule. Walter relembra que nas LOAs antigas a verba inicial foi de 50.000.00 (cinquenta mil) e depois passou para 100.000.00 (cem mil) e assim permanecendo; menciona a problemática levantada sobre o valor acumulativo e trás um outro agravante que foi o desaparecimento desse valor na LOA de 2024 e frisa a necessidade de solicitar explicações da Secretaria, via ofício, sobre o motivo do desaparecimento desse valor na LOA de 2024, questionando sobre o seu destino e destaca a possibilidade de também questionar os a Câmara de Vereadores sobre a aprovação da LOA com a ausência dessa destinação ao FUNCULTURA. Neusa questiona se a indagação pode ser feita a Secretaria de finanças; Walter ressalta que primeiro deve ser feito em ofício à Secretaria de Cultura, não havendo uma devolutiva, o caso deve ser escalonado. (...**pausa para a passagem do trem**) Thales ressalta conversa com Rogério Rabelo sobre a problemática das provações de leis e afins que são empurradas até que haja uma urgência que obrigue a sua aplicação, seja por pressão popular, ação ajuizada, entre outros motivos e menciona a importância do ofício à Secretaria nesse processo. No segundo ponto, ainda dentro o orçamento do FUNCULTURA, Felipe menciona uma parte da Lei em que os recursos são advindos de verbas Federais e Estaduais; abrindo um paralelo, explica o uso de outros fundos exemplificando outros conselhos de esfera Estadual e Federal no âmbito de Crianças e Adolescentes, Idosos e afins, e cita que, para esses fundos a verba disponibilizada é sempre Federal, independente do seu uso ser na esfera Municipal, Estadual ou Federal; existe um incentivo fiscal nas empresas em que elas realizar um abatimento em seu imposto de renda para fazer um investimento nesses fundos com verba Federal. Ressalta que não observou na Lei do FUNCULTURA haver amparo para o recebimento de verbas Federais e levanta o questionamento sobre a ideia de um direcionamento direto, via carta das empresas, através de um aporte federal dessa verba destinada direto para o Fundo de Cultura Municipal de Guaratinguetá e relembra que nos outros fundos, além desse mecanismo, também é possível realizar o aporte e destinar para projetos específicos; Cita também que estará questionando o MINC sobre essa possibilidade ser aplicada ao Fundo de Cultura Municipal para abrir uma viabilidade de financiamento que não dependa exclusivamente da Prefeitura mas possa ser pleiteada junto as empresas que queiram realizar esses aportes via incentivo fiscal. Nessa questiona se o uso desse fundo não seria o mesmo que o abatimento do imposto

de renda já realizado pelas as empresas, e cita, que muitas empresas de Guaratinguetá já colaboram com o Fundo da Criança e Adolescente, revertendo em uma verba grande e, em se tratado de uma Lei Federal, o investimento para o Fundo é possível. Felipe esclarece que essa Lei beneficia os Fundos da Criança e Adolescente e do Idoso mas a nível de Cultura não acontece por ser regulamentações diferentes do fundo de Cultura e cita os exemplos de incentivos que ocorrem no PORNAS, PRONON e PCDs mencionando o termino do seu tempo de vigência no ano de 2021 e que, por conta da discussão que ainda estava ocorrendo no congresso, até o presente ano, não houve uma nova regulamentação que permitisse pleitear as verbas pra o Fundo; seu questionamento junto ao MINC é da possibilidade de uma empresa aportar através do incentivo fiscal e direcionar por carta diretamente ao Fundo Municipal de um determinado município, mencionando aspectos na Lei de FUNCULTURA que diz que o Fundo pode receber verba federal. Walter questiona se Felipe estaria propondo uma triangulação com valor carimbado contemplando a verba Federal destinada diretamente para o Fundo da cidade e ressalta que, de fato, há uma possibilidade por meio dessa triangulação. Felipe comenta estar em contato com o MINC, através de Gabriela, que informa haver uma área no MINC chamada **Transferências Voluntárias**, pelo qual as informações estão sendo coletadas, via e-mail, para esclarecer essas dúvidas. Rogério Rabelo comenta da possibilidade da existência, por parte do MINC, uma formação ou capacitação, mesmo online, pelo qual os conselheiros poderiam passar. Felipe afirma a existência desses cursos, mas informa que tratará o assunto posteriormente. Felipe indaga os presentes sobre mais alguns comentários concernentes a apresentação realizada por Thales e, não havendo, dará sequência aos próximos passos. Walter questiona o funcionamento das sugestões para as alterações na Lei e Thales comenta que enviará a todos o PDF da apresentação e também fará um reexame para averiguar outros detalhes, bem como, estar aberto a receber as sugestões encaminhadas pelos conselheiros e produzir, a partir desse acolhimento, um pequeno dossiê com as mudanças. Felipe informa a permanência do Thales como relator do caso e também passará todos os dados ao **GT de Fomento** para que o responsável possa se reorganizar as informações com o grupo. Walter questiona se Thales está no **GT de Fomento**; Thales informa estar presente no **GT de Formação e GT de Patrimônio Cultural**. Walter ressalta que, sendo relator do caso, seria viável que Thales também estivesse no **GT de Fomento**. Felipe reitera a concordância comum do envio de um ofício para a Secretaria de Cultura à cerca da dotação orçamentária e do seu conhecimento sobre o destino tomado da verba do FUNCULTURA. Neusa questiona se, mesmo sem essa regulamentação, a Secretaria de Cultura poderia realizar qualquer movimentação com essa verba. Felipe ressalta não haver, a princípio, essa possibilidade por se tratar de uma dotação para um fim específico. Walter toma a palavra lembrar da votação ao seu pedido de ofício; Felipe conclui que, a votação será realizada posteriormente e novamente lembra questionando a afirmativa de todos sobre envio de ofício à Secretaria questionando à cerca do Fundo de Cultura -com a aprovação de todos, e encerra o debate sobre a relatoria do Fundo de Cultura. Na sequência, Felipe comenta sobre a relatoria

que seria apresentado pela a conselheira Rosangela Canuto, membro do notório saber, mas que em mensagem notificou que não chegaria a tempo para a sessão. Felipe dá sequência na formalização dos membros dos **Grupos de Trabalho**, relembra da formalização via grupos de Whatsapp mas, possivelmente, como nem todos conseguiram acessar, trouxe fichas de formalização para que, dirigindo-se à mesa, realizassem o preenchimento dos dados e a assinatura dos conselheiros titulares e suplentes nos respectivos eixos. Walter questiona se o suplente poderia participar dos **GTs**; Felipe informa, que sim: titulares e suplentes. Após assinatura e preenchimento de todos, Felipe informa que fará um abatimento dos nomes em relação aos grupos já formados no Whantsapp e comunica que, os nomes presentes no grupo mas ausente no preenchimento da ficha serão incluído na próxima sessão e que, tratará do tema, pelo menos, nas próximas duas sessões para a inclusão de todos. O conselheiro Roternan Rafel de Jesus Xavier, titular da categoria de Artes Visuais e IIº Secretário na Mesa Diretiva questiona se, mesmo sendo membro de um grupo específico de trabalho, é possível participar e contribuir em outros grupos nos **GTs**. Felipe, retomando a palavra, ressalta que sim mas explicará detalhes adiante. Na sequência comenta sobre a sua participação na Conferência Nacional de Cultura e da importância da presença do Conselho de Guaratinguetá, pela primeira vez, na Nacional. Menciona a forma de trabalho dividido em cinco eixos em que, cada eixo, possuía um determinado número de trabalho e posteriormente dividido em grupos de trabalhos específicos, delimitando a pauta final enviada ao MINC que, a partir daí, irá analisar e aplicar nas políticas de cultura no país. Menciona que compartilhará todas as informações com os conselheiros através do e-mail e do grupo de Whatsapp a medida em que tiver de posse, inclusive, de toda a documentação do MINC; comenta também à cerca do descompasso ocorrido durante a conferência onde havia determinados grupos mais preparados e técnicos em detrimento de outros composto por pessoas pautando assuntos superficiais, o que reforça a ideia qualificação dos conselheiros municipais de cultura para se obter propostas mais objetivas e assertivas. No geral, conclui que as discussões foram boas e pertinentes e, inclusive, um ponto interessante na discussão que foi da criação de algo semelhante a um SUS para a Cultura, aprovado coincidentemente, durante a conferência pelo Senado; ressaltando que os delegados presentes aproveitaram situação para lotar ônibus e dirigir-se ao Senado para pressionar a votação. Menciona que, como participante do Forum Brasileiro de Direitos Culturais, tiveram um momento com a Ministra, junto dos principais secretários do Ministério da Cultura e puderam compartilhar pontos relacionados ao fomento, incentivos fiscais, algumas regulamentações específicas e da oportunidade de conhecer mais de perto os trabalhos do Enilton, responsável pelo setor de fomento dentro do Ministério da Cultura e ressalta que essa aproximação é fundamental, sobre tudo, para esclarecimentos à exemplo do apresentado do Fundo de Cultura. Na sequência, formaliza agradecimento ao conselheiro Thales que mediou contato junto a conselheira de cultura na cidade de Cruzeiro, Olívia e comenta sobre sua participação no movimento **C de Cultura** e sobre uma extensa pesquisa realizada à cerca do cenário cultural do país chamado **Cultura em Evidência**, lançado no final do ano de 2023 e levado

para a Conferência Nacional de Cultura sobre indicação da Olívia que também foi delegada Estadual de Cultura, conseguindo viabilizar uma atividade onde os delegados poderiam discutir essa pesquisa resultando numa ideia, junto a Olívia, na realização de um encontro entre os Conselhos Municipais de Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro para a troca de experiências, colocando em pauta para a votação. Após a aprovação de todos, Walter comenta que, em sendo de Aparecida a Cruzeiro, Cachoeira Paulista também estaria incluso. Júlio Quissak questiona se tais conselhos estão em atividades, em trabalhos e afins. Felipe ressalta que só teríamos dimensão após esse contato. Thales afirma que, por conhecimento de sua companheira que é conselheira em Aparecida, os trabalhos estão sendo comprometidos devido a instabilidade política da cidade. Júlio Quissak comenta sobre os últimos acontecimentos envolvendo afastamentos e trocas abruptas no comando da cidade. Thales retoma esclarecendo que, o Conselho de Cultura de Aparecida foi estabelecido via decreto, nomeando os conselheiros e que o regimento ainda está sendo produzido para se criar o processo de votação, mas ressalta que, a respeito das outras cidades vizinhas não saberia pontuar o quadro. Felipe comenta que, em conversa com a conselheira de Cruzeiro, Olívia, percebeu que suas dificuldades são semelhantes às de Guaratinguetá. Júlio Quissak cita exemplos de Pindamonhangaba e Taubaté, que estariam a frente nos trabalhos, e menciona a possibilidade de contatos com Dalma ou Lucia para ideias que possam direcionar e contribuir nos trabalhos. A conselheira titular na categoria Movimentos Culturais, Sonia Regina Baesso Cavalca complementa dessa importância para nos passar experiências. Neusa comenta da importância de não esquecer as cidadezinhas do fundo do vale que, podem não ter conselho mas mantem uma cultura ativa e bem tradicional como, Silveiras, Areias, São José do Barreiro, Bananal, entre outras. Felipe retoma a palavra para a definição dos municípios, acordando entre todos os seguintes: **Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Cachoeira e Cruzeiro**. Sonia faz a sugestão de **Cunha** que passa a compor os Municípios e sobre sugestão de Júlio Quissak, **Taubaté** passa a integrar os Municípios como convidado especial. Rogério Rabelo comenta sobre o Turismo ter um trabalho regionalizado e da possibilidade desse trabalho em conjunto com outros conselhos caminhar nesse formato. Felipe complementa que, dentro dessa ótica, **Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Cunha e Cruzeiro**, já estariam dentro dessa regionalização e, a partir daí vai se abrindo para a participação de outros; conclui formalizando que iniciará as articulações e a partir das definições irá informar a todos. Felipe trás um novo ponto abordado pela conselheira Maria Aparecida Machado, membro do notório saber, sobre a possibilidade de uma apresentação do **COMCULT** ao prefeito e, aproveitando o ensejo, comenta sobre a pauta de um convite aos futuros pré-candidatos ao executivo abordando as estruturas, planejamento e as pautas do **COMCULT** para o próximo biênio e também para ouvi-los sobre as suas propostas, ficando responsável pela elaboração desses convites trazendo para a próxima plenária para a votação. O conselheiro Alexandre Augusto Rocha da Costa, titular do Setor Musical, sugere aguardar a composição das chapas antes de formalizar o convite; Walter ressalta que, até o presente momento, eles também não podem se pronunciar como pré-candidatos e que, é preciso

aguardar até o mês de Junho. Felipe esclarece que a pauta, portanto, será trazida em Maio para a formalização dos convites em Junho. Encerrado este momento, Felipe dá início a composição dos **GTs**, solicitando que seja eleito um coordenador por cada **GT**, responsável por trazer as pautas, ressaltando a ideia principal na formatação de uma autonomia para que os **GTs** possam trabalhar e trazer as pautas principais, como as de ofícios, relatorias e afins, ocupando a Mesa apenas com as tratativas administrativas e gerais. Os **GTs** portanto, compostos pelos conselheiros titulares e suplentes definirão as suas pautas, apresentadas na plenária sobre aprovação. Roternan questiona se, é nesse momento em que, quem está de fora de um **GT** possa suggestionar soluções e propostas para outros **GTs**. Felipe esclarece que sim e complementa que, não há impedimento para que propostas sejam encaminhadas diretamente para a Mesa, no entanto, essa função atribuída aos **GTs**, é para criar uma autonomia nos trabalhos frisando sobre a importância de um agendamento periódico de encontros entre os **GTs** para as discussões de pautas, definidos por cada grupo, com a possibilidade de encontros online e é aberto o primeiro momento de organização dos **GTs** separados por grupos durante a sessão, com o tempo de 20 minutos para a nomeação dos coordenadores, data dos encontros e pautas. Walter questiona sobre os membros de cada **GTs**; Felipe, então, faz o chamamento por nomes compostos em cada grupo, a saber: **Grupo de Formação e Capacitação**: Gabriela, Thales, Walter e Roternan; **Grupo de Comunicação e Mobilização**: Roternan, Neusa e Júlio; **Grupo de Fomento, Gestão e Economia da Cultura**: Walter, Rogério e Neusa; **Grupo de Festas, Festejos e Festivais**: Sonia, Alexandre, Carlos, Rogério, Wagner e Thiago; **Grupo de Patrimônio Cultural**: Thales, Rogério, Tiago Xavier, Rogério Rabelo e Letícia. Findado este momento, dá-se início a formação dos **GTs**. Retomando, após findar as formalizações dos **GTs**, Felipe chama a atenção de todos para que, a medida em que o **GT** for nomeado, seus componentes informar seu coordenador escolhido e a forma periódica dos encontros, e segue na primeira chamada do **GT de Comunicação e Mobilização**; Neusa informa que a coordenação será de Júlio Quissak que comunica ainda estar em discussão a data de reuniões. Felipe dá sequência para o **Patrimônio Cultural**; Thales informa ser membro, acrescido da coordenação de Rogério Rabelo e os membros Tiago Xavier e Letícia, com encontros estabelecidos de forma quinzenal. Em **Festas, Festejos e Festivais**, a coordenação ficou a cargo do conselheiro titular do setor de Movimentos Culturais, Tiago Antunes Domingos, com encontros definidos de forma quinzenal; no grupo de **Formação e Capacitação**, a coordenação fica a cargo de Roternan com reuniões definido para as Terças-feiras, com possibilidade de serem realizadas na Biblioteca do Senac Guaratinguetá e, finalizando, **Fomento, Gestão e Economia da Cultura** sobre coordenação de Neusa, com encontros a definir. Felipe informa que, a partir da próxima plenária cada coordenador já pode trazer as pautas desenvolvidas durante o período de reuniões de cada **GT** a ser adicionado na pauta da reunião. Na sequência, sobre concessão de falas dos conselheiros solicitantes, Felipe comenta demanda da conselheira Sonia em relação ao projeto dos artesãos do município; Sonia informa que a discussão já deu início dentro do grupo. Comenta sobre o projeto de apresentação do

COMCULT ao prefeito mas ressalta que o mesmo já fora acoplado na demanda relativa ao convite que será feito aos pré-candidatos a partir de Junho e, na sequência, abre a palavra para Walter que manifesta proposta de ofício a Secretaria de Cultura pedindo que ela envie ao Conselho o Plano de Ação da **PNAB**, **Aldir Blanc 2**, que irá distribuir mais de 800.000.00 (oitocentos mil reais) em Guaratinguetá. Menciona que o Plano de Ação já está registrado e que posteriormente deverá ser feito um Plano Anual que dependerá de consultas públicas. Neusa questiona se o conselho pode convocar essas audiências públicas e Walter confirma ser de responsabilidades da Secretaria de Cultura. Walter ressalta que, para as Conferências Livres, a lei permitia qualquer associação realizar essas conferências e como não havia sinalização por parte da Secretaria o Conselho decidiu realizar e, tomando ciência, a Secretaria, então, resolve realizar a Conferência; na ocasião, a Conferência que seria realizado pelo **COMCULT** foi transformada em um grupo de trabalho e reforça que, para a **PNAB**, as audiências devem ser convocadas pela a Secretaria e solicita portanto cópia do Plano registrado pela a Secretaria no MINC. Aberto para a votação, o pedido de ofício foi aprovado por unanimidade. Roternan comenta ter ouvido notícias a respeito de sobra de verbas na Paulo Gustavo; Felipe manifesta desconhecimento do assunto. Roternan comenta que, em conversa após reunião presidida pelo Subsecretário Tom Vilanova, o mesmo indagando-o sobre apresentação de projetos, afirma ter havido sobra de recursos. Menciona possibilidade de reabertura do projeto em nova conversa extra oficial com Tom Vilanova, ratificando o recurso disponível no município. Felipe sugere anexar a indagação sobre a sobra de verbas da Paulo Gustavo ao ofício já definido sobre a **PNAB**. Encerrando o momento, é aberto a concessão de falas aos convidados e visitantes. Abrindo a palavra, Fábio Seletti comenta que, sobre a Lei do Fundo de Cultura, ela não precisaria das categorizações de cultura por se tratar de um Fundo Municipal e frisa: *“uma coisa não tem nada a ver com a outra”*. Comenta achar curioso o comentário do Felipe sobre a aprovação feita do **SNC** no Senado, uma vez que o Governo Federal já fala à cerca da **SNC** há muito tempo; sobre o Fundo de Cultura, comenta que ele já está ligado ao **Fundo Nacional de Cultura**, mas em Guaratinguetá ele está implementado, por que temos o **Fundo Municipal de Cultura**, o **Conselho** e a **Secretaria** e sugere, uma vez havendo a Lei do **FUNCULTURA**, poderia ser criada uma lei de fomento cultural, semelhante a existente em São Paulo por já haver as categorizações. Felipe menciona já haver um projeto de Lei no município para a criação de um incentivo fiscal que está tramitando e esclarece que, o que foi aprovado sobre o **SNC** trata-se do marco regulatório. Tomando a palavra, o visitante Mario propõe algumas questões sobre a cidade, a saber, sobre a possibilidade do funcionamento da Biblioteca no período noturno e aos Sábados e comenta ocasião em que reuniões do conselho em Florianópolis era realizada na Biblioteca, com noites de palestras e contribuições. Aproveitando o ensejo, faz uma denúncia sobre roubo de livro na Biblioteca Municipal de Guaratinguetá; na ocasião precisava ter acesso ao segundo volume de uma obra e foi informado pelo o funcionário de que a mesma havia sido devolvida a Biblioteca. Menciona que, em visita a Secretaria de Educação, avistou quadro antigo com a descrição de um extinta

Escola de Música Municipal e questiona existência de um centro de formação de Cultura a exemplo de uma escola de música permanente; tece críticas ao projeto Guri que dispões de aulas para adultos no horário das 1330h, o que impossibilitaria trabalhadores de realizarem as aulas e acentua a titulação de *projeto social* como uma falácia. Comenta sobre a péssima segurança na região central mencionando situação de assédio moral sofrido, provocado por um morador de rua próximo à Estação Ferroviária e conclui sugerindo a possibilidade da realização de um mini simpósio regional a cada três meses para troca de experiências e remanejamento das sedes para entidades constituídas. Encerrado a concessão de falas aos visitantes e convidados, Felipe notifica o envio posterior da ATA para a análise de todos, a ser aprovada na próxima sessão e antes do encerramento permite palavra do conselheiro suplente do setor de Movimentos Culturais, Carlos Eduardo da Costa Santos, que trás o convite da Associação Sábios da Paz à cerva de evento a ser realizado no dia 28 de Abril de 2024 no Espaço Multiuso; ressalta que, este evento já ocorria na antiga quadra de esportes no bairro do Pedregulho durante 32 anos mas foi pausado. Essa edição, portanto, seria correspondente a trigésima terceira festa retomando as atividades. Felipe questiona sobre a sua participação em algum grupo de trabalho e Carlos informa estar presente no grupo de Tiago Domingos. Roternan toma breve palavra e comenta que, dos conselheiros, há representantes de cada seguimento dentro da Cultura na cidade e faz uma sugestão para que haja o convite de representantes de outros seguimentos para ser apresentado no **COMCULT** e cita como exemplo as pessoas ligadas ao grafite, artes urbanas e afins, para que a partir dessa troca de informações ter novas ideias e propostas. Felipe comenta que o COMCULT está aberto aos convites e vê a importância dessa atividade para os conselheiros e sugere, caso haja o interesse em institucionalizar essa atividade, traze-la para a pauta da próxima plenária. Roternan informa que fara uma dissertação a respeito e encaminhará por e-mail. O presidente Felipe agradece a presença de todos e comunica nossa próxima sessão para o dia 10 de Abril de 2024 e foi declarado encerrada a sessão à qual foi relatada por mim, Tiago Xavier da Silva, Primeiro Secretário, e da qual foi lavrada a presente Ata.



Filippe Moura
Presidente COMCULT